EDITAL

N.º de Registo	8353	Data	18/06/2019	Processo	2019/150.10.701/12

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 13, de 03 de junho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e dezoito da Associação de Municípios do Vale do Tejo.

- Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e dezoito do Turismo do Centro.

- Tomar conhecimento dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de dois a vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Indeferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos referente à fatura dois mil e dezanove zero zero zero vinte e quatro mil novecentos e cinco, referente ao período de faturação de dois de abril a dois de maio de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por não estarem reunidas as condições para o efeito, constantes do Edital número dois mil trezentos e sessenta e quatro, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, com entrada em vigor a um de março de dois mil e dezanove, uma vez que não foi confirmada a existência de rotura por parte da entidade gestora do serviço, concedendo prazo de audiência prévia, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo.

- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente às faturas números dois mil e dezanove zero zero zero zero seis mil quinhentos e trinta e três; dois mil e dezanove zero zero zero zero dezoito mil quinhentos e vinte e cinco**,** referentes ao período de faturação três de janeiro a um de fevereiro; dois de março a um de abril, emitidas pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, a vinte e

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

seis de dezembro de dois mil e dezoito, seis de fevereiro de dois mil e dezanove e sete de março de dois mil e dezanove**.**

- Tomar conhecimento da alteração n.º 25 ao Orçamento e 23 às Grandes Opções do Plano.

- Tomar conhecimento da autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 10 a 23 de maio de 2019, no valor global de € 161.828,43.

- Tomar conhecimento da relação dos compromissos efetuados no período de 10 a 23 de maio de 2019, no valor de € 190.611,64.

- Tomar conhecimento da relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 10 a 23 de maio de 2019

- Operações Orçamentais no valor total de € 474.868,01, correspondentes às autorizações números 1731 a 2002;

- Operações de Tesouraria no valor total de €45.154,61 correspondentes às autorizações números 96 a 107.

- Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efetuados no período de 10 a 23 de maio de 2019

- Pagamentos de Operações Orçamentais no valor total de €243.361,94;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €44.455,67.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de um milhão, oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete mil e noventa e três cêntimos, sendo um oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e trinta mil, seiscentos e três euros e setenta e seis cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovar a substituição do Apoio Técnico, para apoio à Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, nomeando-se a trabalhadora Dora Manuela Oliveira Louro, a exercer funções na DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social na área da Educação e Qualificação, ao abrigo do ponto dois, do Artigo vigésimo A da Lei número cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, de oito de setembro.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovar as Normas para a inscrição na caminhada Castelo de Vide – Marvão e arrecadação da receita proveniente das inscrições.

- Informar o requerente Dalindo Godinho Louro de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao Processo de Obras número quarenta e sete/dois mil e quinze, nos termos do número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, bem como o seu arquivamento, por não terem sido apresentados os projetos das especialidades no prazo estipulado para o efeito.
Informar o requerente Dalindo Godinho Louro de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados a partir da data do depósito da notificação, exposição acerca da presente decisão, findos os quais será declarada a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da legislação mencionada, bem como o arquivamento do referido processo.

- Informar o requerente José Manuel Vaz Moço de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.
Informar o requerente José Manuel Vaz Moço de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, poderá apresentar, por escrito, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada, bem como o arquivamento do referido processo.

- Nomear como Coordenador de Segurança em Obra e Fiscalização, da empreitada de Conservação Corrente de Bermas e Valetas em Várias Vias Municipais do Concelho de Alcanena, em representação do Município, o Técnico Superior José Pedro Marchante Coelho, nos termos do artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro.
Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante, Secal, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, nos termos e para os efeitos do número três do artigo décimo segundo do Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de Conservação Corrente

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

de Bermas e Valetas em Várias Vias Municipais do Concelho de Alcanena, de acordo com o número quatro do artigo décimo segundo do referido diploma.

- Tomar conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST dez: Rua Escola Velha – Covão do Coelho.

- Tomar conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST onze: Largo da Escola Velha – Covão do Coelho.

- Tomar conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST doze: Largo Parque das Merendas/Rua do Nicho – Covão do Coelho.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA

Digitally signed by FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2019.06.19 18:54:17 +01:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa [1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.